



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 906 / 15

Protocolo:	<u>1517/15</u>		
Data:	<u>02/09/15</u>	Hora:	<u>08:30</u>
Ofício:	<u>23-0</u>		
Aprovado na <u>23-0</u> SO, realizada			
em <u>01.09.15</u> <u>5/</u> adendo			
Presidente			

~~LUIS EDUARDO CAPELINI~~
~~Presidente da Câmara~~

Assunto: Programa Esporte Social.

Ref: GV – ADW

Bertioga, 01 de Setembro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Criado e implantado a partir de 2004, pelo então Secretario Estadual da Juventude, Esporte e Lazer, Lars Grael, inicialmente como o nome de Esporte Solidário, passando a ser Esporte Social no ano seguinte, com o objetivo de democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, o Programa Esporte Social é uma iniciativa da Secretaria que visa estabelecer convênios e parcerias com o Governo do Estado, prefeituras municipais, instituições e terceiro setor com natureza esportiva.

O programa tem o objetivo específico de atendimento a população carente em situação de exclusão e risco social, proporcionando oportunidades de práticas esportivas e de lazer com vistas à promoção de inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e melhora do condicionamento físico.

Poderão participar crianças e adolescentes de 07 a 18 anos, pessoas com deficiência e idosos que estão em situação de risco social, através da inscrição em núcleos que estejam em fase de implantação (a divulgação e seleção é de responsabilidade das Prefeituras e ONG's parceiras).



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Para implantar o programa a Prefeitura precisa contar com locais que possibilitem a execução do projeto (quadras, campos, salas de aula, espaço para confecção e consumo de lanches) e que ofereçam a infra-estrutura necessária para tal, oferecer contrapartida, bem como apresentar todos os documentos necessários para a formalização do convênio.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Diretoria de Esportes entre em contato com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude afim de firma convenio com o Programa Esporte Social que trará grandes benefícios para os jovens e crianças de nosso município.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, Diretoria de Esportes e Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

Vaz. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALFECRIM SILVA
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora